

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 154/2024

SÚMULA: EXONERAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA RETORNO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR QUE ESTAVA EM GOZO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 327/2011.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Exonerar THAIS C. DAMIÃO conselheira tutelar suplente para retorno de conselheiro tutelar titular que estava em gozo de licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, de acordo com a lei 327/2011, e conforme ata de convenção partidária apresentada no departamento de recursos humanos.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2024.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**EF4240BB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2024. Edição 3087  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>